CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 870/2024
VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 43199/2024-PMP/PI
PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, I da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI** E A EMPRESA **SÃO FRANCISCO AUTO CENTER FACIL LTDA**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa à Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo (a) **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.(ª) NADJA NASCIMENTO DA SILVA,** brasileiro(a), servidora pública, inscrito no CPF 006.800.773-67, com RG Nº 2.118.826 SSP/PI, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO FRANCISCO AUTO CENTER FACIL LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 16.958.000/0001-39, estabelecida na Rua São Luís, Nº 60, CEP: 64.212-050, Bairro Rodoviária, Parnaíba-PI, neste ato representada pelo(a) Sócio Administrador, Sr. **DIEGO JOSÉ FORTES CARVALHO,** brasileiro, empresário, inscrito no Registro Geral - CPF Nº 019.184.333-48, residente e domiciliado na Rua Salomão Alelaf, Nº 45, CEP: 64.210-030, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para os veículos tipo: ÔNIBUS MARCA MASCARELLO MODELO ROMA 4 PLACA QRS 3011; AMBULÂNCIA MARCA RENAULT MODELO MASTER – PLACA: PIZ 6568; AMBULÂNCIA MARCA FIAT MODELO DUCATO PLACA: PIO 5952; AMBULÂNCIA MARCA MERCEDES BENZ MODELO SPRINTER PLACA: QRP 5A07; VAN MARCA FIAT MODELO DUCATO PLACA RSK 3B86, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Segue a lista dos itens:

ÔNIBUS MARCA MASCARELLO MODELO ROMA 4 PLACA QRS 3011					
ITENS	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00

2.	RETENTOR DO VOLANTE	UNID	1	R$ 580,00	R$ 580,00
3.	SERVO DE EMBREAGEM	UNID	1	R$ 980,00	R$ 980,00
4.	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE DO ONIBUS	UNID	1	R$ 950,00	R$ 950,00
5.	ROLAMENTO PEQUENO DO ALTERNADOR	UNID	1	R$ 415,00	R$ 415,00
6.	PNEU 295/80R 22,5 DIRR SP320N 154/145M DUNLOP	UNID	6	R$ 3.549,00	R$ 21.294,00
7.	ROLAMENTO GRANDE CAIXA DE MARCHA 32009X	UNID	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
8.	ROLAMENTO PEQUENO CAIXA DE MARCHA 32009X/Q	UNID	1	R$ 990,00	R$ 990,00
9.	OLEO 140 UNI (INGRAX) MULTIGEROL GL5	UNID	2	R$ 120,00	R$ 240,00
10.	OLEO INGRAX 90W GL5 OLEO	UNID	2	R$ 90,00	R$ 180,00
11.	OLEO 80W90 MINERAL TUTELA	UNID	8	R$ 100,00	R$ 800,00
12.	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA LOCITE LOCTITE	UNID	1	R$ 120,00	R$ 120,00
13.	TRAVA PRISIONEIROS	UNID	1	R$ 45,00	R$ 45,00
14.	RETIFICA CAIXA DE MARCHA	UNID	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
15.	LUVA ENGATE CAMBIO	UNID	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
16.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R$ 8.250,00	R$ 8.250,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS					**R$ 48.794,00**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.	TROCA DO SERVO DE EMBREAGEM	UNID	1	R$ 850,00	R$ 850,00
2.	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE	UNID	1	R$ 900,00	R$ 900,00
3.	TROCA DO DISCO DE EMBREAGEM	UNID	1	R$ 780,00	R$ 780,00
4.	REMOÇÃO DO SEVO DE EMBREAGEM	UNID	1	R$ 550,00	R$ 550,00
5.	TROCA DE ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	1	R$ 450,00	R$ 450,00
6.	TROCA DE ROLAMENTO PEQUENO ALTERNADOR	UNID	1	R$ 390,00	R$ 390,00
7.	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL	UNID	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

8.	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R$ 300,00	R$ 300,00
9.	RECARGA DE GAS R134A	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇO					R$ 5.620,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS					**R$ 54.414,00**

AMBULÂNCIA MARCA RENAULT MODELO MASTER – PLACA: PIZ 6568					
ITENS	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	CAIXA DE DIREÇÃO TROC 26623	UNID	1	R$ 950,00	R$ 950,00
2.	OLEO TUTELA TASA SAE 10W	UNID	2	R$ 90,00	R$ 180,00
3.	AGUA DESMINERALIZADA HITECH UNIDADE	UNID	5	R$ 60,00	R$ 300,00
4.	ADITIVO RADIADOR ROSA CONC TEC COOL TECBRIL	UNID	3	R$ 50,00	R$ 150,00
5.	OLEO FREIO DOT 04 500ML - POWER	UNID	3	R$ 65,00	R$ 195,00
6.	BOMBA DIR HIDR MASTER 2.3 16V 13/ - 99006	UNID	1	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
7.	FILTRO DE CABINE AKX 12012	UNID	1	R$ 172,00	R$ 172,00
8.	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID	1	R$ 195,00	R$ 195,00
9.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD0816/2 PC947 WEGA	UNID	1	R$ 124,00	R$ 124,00
10.	FILTRO LUBRIF FRONTIER DSL 2.3 190C 17/ MASTER 2.3	UNID	1	R$ 110,00	R$ 110,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS					**R$ 4.476,00**

TENS	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	SERVIÇO ELETRICO	UNID	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
2.	SANGRIA DOS FREIOS	UNID	1	R$ 550,00	R$ 550,00
3.	SERVIÇO DE ARREFECIMENTO CAMINHONETE	UNID	1	R$ 900,00	R$ 900,00
4.	BALANCEAMENTO CAMIONETE	UNID	4	R$ 50,00	R$ 200,00
5.	ALINHAMENTO PASSEIO	UNID	1	R$ 180,00	R$ 180,00
6.	LIMPEZA SISTEMA HIDRAULICO	UNID	1	R$ 850,00	R$ 850,00
7.	TROCA BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R$ 600,00	R$ 600,00

8.	TROCA CAIXA DIREÇÃO	UNID	1	R$ 950,00	R$ 950,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R$ 6.630,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS					**R$ 11.106,00**

AMBULÂNCIA MARCA FIAT MODELO DUCATO PLACA: PIO 5952					
ITENS	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	CORREIA ALT/ACD DAYCO	UNID	1	R$ 450,00	R$ 450,00
2.	POLIA ALTA INA 532046810	UNID	2	R$ 450,00	R$ 900,00
3.	RESERVATORIO DAGUA C/SENSOR GONEL FLORIO G1011	UNID	1	R$ 940,00	R$ 940,00
4.	OLEO M-DELVAC 15W40 SD V3 POWER 20L	UNID	6	R$ 90,00	R$ 540,00
5.	FILTRO LUBRIF DUCATO 2.8 05/2.3 JTD 06/19	UNID	1	R$ 150,00	R$ 150,00
6.	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID	1	R$ 180,00	R$ 180,00
7.	FILTRO COMBUSTIVEL REFIL	UNID	1	R$ 290,00	R$ 290,00
8.	FILTRO AR CABINE C3 1.5 8V 12/PEUGEOT 208 13/2PC	UNID	1	R$ 90,00	R$ 90,00
9.	AGUA BI-DESMINERALIZADA ORBI ORBI QUIMICA	UNID	4	R$ 65,00	R$ 260,00
10.	ADITIVO P/RADIADOR ROSA CONC ORGANICO UNIDADE ORB 5530	UNID	3	R$ 90,00	R$ 270,00
11.	TAMPA DA JUNTA DE VALV 7083374	UNID	1	R$ 140,00	R$ 140,00
12.	SENSOR DE ROTAÇÃO DS 1806 BOSCH	UNID	1	R$ 220,00	R$ 220,00
13.	CAIXA DE DIREÇÃO TROC 26623	UNID	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
14.	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
15.	SAPATA DT D COM BUCHA	UNID	1	R$ 940,00	R$ 940,00
16.	SAPATA DT E COM BUCHA	UNID	1	R$ 920,00	R$ 920,00
17.	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRO DIREITO/ESQUERDO	UNID	2	R$ 300,00	R$ 600,00
18.	TERMINAL DIREÇÃO DIANTEIRO DIREITO/ESQUERDO	UNID	2	R$ 210,00	R$ 420,00
19.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	UNID	1	R$ 195,00	R$ 195,00
20.	OLEO TUTELA TASA SAE 10W	UNID	2	R$	R$

				94,00	188,00
21.	BUCHA BANDEJA DIANTEIRO DIREITO	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
22.	BUCHA BANDEJA DIANTEIRO ESQUERDO	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
VALOR TOTAL PEÇAS					**R$ 12.343,00**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.	TROCA DE FILTRO CAMINHONETE	UNID	1	R$ 250,00	R$ 250,00
2.	SERVIÇO ARREFECIMENTO CAMINHONETE	UNID	1	R$ 500,00	R$ 500,00
3.	TROCA DO RESERVATORIO DE AGUA	UNID	1	R$ 250,00	R$ 250,00
4.	TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	1	R$ 300,00	R$ 300,00
5.	RECUPERAR CARTER	UNID	1	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
6.	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID	1	R$ 450,00	R$ 450,00
7.	TROCA DA JUNTA DO CARTER	UNID	1	R$ 300,00	R$ 300,00
8.	TROCA DA CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00
9.	TROCA DE BOMBA DO HIDRAULICO	UNID	1	R$ 350,00	R$ 350,00
10.	TROCA DA BANDEJA	UNID	1	R$ 450,00	R$ 450,00
11.	TROCA DO PIVO	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
12.	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO PASSEIO	UNID	2	R$ 240,00	R$ 480,00
13.	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	UNID	1	R$ 420,00	R$ 420,00
14.	ALINHAMENTO CAMINHONETE	UNID	1	R$ 100,00	R$ 100,00
15.	BALANCEAMENTO CARGO	UNID	4	R$ 50,00	R$ 200,00
16.	SERVIÇO ELETRICO	UNID	1	R$ 450,00	R$ 450,00
17.	CROMAGEM CREMALHEIRA	UNID	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R$ 8.300,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS					**R$20.643,00**

AMBULÂNCIA MARCA MERCEDES BENZ MODELO SPRINTER PLACA: QRP 5A07					
ITENS	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	POLIA DO ALTERNADOR HZN1317 ZEN	UNID	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
2.	POLIA ALTERNADOR ESTRIADA RODA LIVRE HNZ 5452	UNID	1	R$ 800,00	R$ 800,00
3.	ROL TENSOR CORREIA ALTERNADO NYTRON 1160/GY 30105	UNID	1	R$ 800,00	R$ 800,00
4.	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICO	UNID	1	R$ 1.340,00	R$ 1.340,00
5.	OLEO TUTELA TASA SAE 10W	UNID	2	R$ 75,00	R$ 150,00
6.	POLIA INVERSÃO	UNID	1	R$ 600,00	R$ 600,00
7.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID	1	R$ 900,00	R$ 900,00
8.	BICO INJ 5010179	UNID	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
9.	AGUA DESMINERALIZADA HITECH UNIDADE	UNID	5	R$ 65,00	R$ 325,00
10.	ADITIVO RADIADOR PERMANENTE TECBRIL	UNID	3	R$ 60,00	R$ 180,00
11.	FILTRO COMB FCD2184/WK820/8	UNID	1	R$ 440,00	R$ 440,00
12.	FILTRO AR SPRINTER CDI 2.2 311/413/415 OM611 12 FAP9112	UNID	1	R$ 140,00	R$ 140,00
13.	SENSOR MAC	UNID	1	R$ 890,00	R$ 890,00
14.	HELICE + VISCOSA	UNID	1	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
15.	RESERV AGUA RAD	UNID	1	R$ 1.740,00	R$ 1.740,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS					**R$ 13.155,00**

ITENS	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	TROCA DA POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	R$ 300,00	R$ 900,00
2.	TROCA TENSOR	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00
3.	TROCA DE BOMBA HIDRAULICO	UNID	1	R$ 840,00	R$ 840,00
4.	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	UNID	1	R$ 600,00	R$ 600,00
5.	REPROGRAMAÇÃO DO MODULO	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00

6.	TROCA REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID	1	R$ 650,00	R$ 650,00
7.	ALINHAMENTO CAMINHONETE	UNID	1	R$ 100,00	R$ 100,00
8.	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	UNID	4	R$ 200,00	R$ 800,00
9.	TROCA DOS BICOS	UNID	1	R$ 800,00	R$ 800,00
10.	TROCA DO RESERVATORIO DE AGUA	UNID	1	R$ 550,00	R$ 550,00
11.	CAMBAGEM CAMINHONETE	UNID	1	R$ 300,00	R$ 300,00
12.	SERVIÇO ELETRICO	UNID	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
13.	MONTAGEM A HELICE	UNID	1	R$ 500,00	R$ 500,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R$ 8.640,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS					R$ 21.795,00

VAN MARCA FIAT MODELO DUCATO PLACA RSK 3B86					
ITENS	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	CAIXA DE DIREÇÃO TROC 26745	UNID	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
2.	TERMINAL DIRE INT LONGO D/E 335167 VIEMAR	UNID	2	R$ 190,00	R$ 380,00
3.	FILTRO OLEO WO 421PSL 657 WEGA PSL657	UNID	1	R$ 220,00	R$ 220,00
4.	OLEO M-SUPER 5W30 1L SINT API SN 300 DEXOS 2 DIESEL	UNID	6	R$ 90,00	R$ 540,00
5.	BIELETA ESTAB DIANT L/E JTSB0018/BTCO3109	UNID	1	R$ 180,00	R$ 180,00
6.	BUCHA DA BALANÇA DT 3001/0110895/MB 1135	UNID	1	R$ 180,00	R$ 180,00
7.	ELETROVENTILADOR VENT. E MOTOR BAUEN BAU 100225 VALEO	UNID	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
8.	CONDENSADOR DE AR COM CONNECT RI.650.824. DIVERSOS	UNID	1	R$ 900,00	R$ 900,00
9.	OLEO TUTELA TASA SAE 10W	UNID	2	R$ 94,00	R$ 188,00
10.	GÁS DO CONDENSADOR	UNID	1	R$ 500,00	R$ 500,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS					**R$ 5.288,00**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.	TROCA CAIXA DIREÇÃO	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00
2.	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00
3.	TROCA OLEO	UNID	1	R$ 100,00	R$ 100,00
4.	ALINHAMENTO PASSEIO	UNID	1	R$ 100,00	R$ 100,00
5.	BALANCEAMENTO PASSEIO	UNID	4	R$ 50,00	R$ 200,00
6.	DESEMPENO DE RODA PASSEIO	UNID	2	R$ 300,00	R$ 600,00
7.	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL	UNID	1	R$ 300,00	R$ 300,00
8.	SERVIÇO ELETRICO	UNID	1	R$ 350,00	R$ 350,00
9.	TROCA DO ELETROVENTILADOR	UNID	1	R$ 600,00	R$ 600,00
10.	GABARITAGEM LD	UNID	1	R$ 280,00	R$ 280,00
11.	GABARITAGEM LE	UNID	1	R$ 280,00	R$ 280,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R$ 3.610,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS					R$ 8.898,00

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

O valor do presente Contrato é de **R$ 116.856,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais).**

Parágrafo Único: O valor do presente contrato será pago de acordo com o atesto de recebimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde, após a protocolização do pedido do mesmo junto à municipalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I. Executar o presente Contrato em estrita consonância com seus dispositivos e a proposta apresentada;
II. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
III. Assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações, incidentes sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários de seu pessoal;

IV. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;
V. Não realizar associação com terceiros, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
VI. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I. Efetuar o pagamento a CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
II. Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
III. Supervisionar a execução do Contrato;
IV. Facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, da CONTRATADA, as áreas da Prefeitura, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

I. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de extinção administrativa prevista no artigo 137 da Lei 14.133/2021 e suas alterações;
II. O Contrato poderá ser extinto, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art.137 a 139 da Lei 14.133/2021, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte;
III. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/2021 e o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 1% (um por cento) do valor global do Contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16; 3.3.90.30.39; Fonte de Recurso: 500/300/000.**

Projeto Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16; 3.3.90.30.39; Fonte de Recurso: 500/300/000.

CLAUSULA NONA – DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES

O Contrato estará sujeito ao Regime da Lei n.º 14.133/2021, ficando assegurado à CONTRATANTE todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação de serviços.

CLAUSULA DECIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 94, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISPENSA:

O presente Contrato foi objeto de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**, conforme o Art. 75, I da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Parnaíba (PI), 14 de novembro de 2024.

NADJA NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CONTRATANTE

SÃO FRANCISCO AUTO CENTER FACIL LTDA
DIEGO JOSÉ FORTES CARVALHO
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: _____ CPF:_____